PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO PR

PORTARIA DE AUTOINSPEÇÃO nº 02 de 17 de outubro de 2022, do Exmo. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco

O Excelentíssimo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco, Dr. José Eduardo Ferreira Ramos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Provimento Corregedoria nº 5, de 03 de novembro de 2020, que instituiu a autoinspeção ordinária anual no âmbito das unidades judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos da Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça;

RESOLVE:

INSTAURAR AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA na 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco, **nos dias 26 e 27 de outubro de 2022, com início às 08h30min**, sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e deverá ser afixada na entrada da Secretaria da Vara para conhecimento prévio de todos os interessados.

Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, para a Secretaria da Corregedoria Regional, para fins do disposto no parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 05/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS
Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco